



ANEXO IV - LDO 2024

1) METODOLOGIA DE CÁLCULO - LDO 2024:

1.1 - RECEITAS:

1.1.1 – Orçamento previsto para o Exercício de 2023:

	2023
RECEITAS CORRENTES	32.755.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	2.620.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	924.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	142.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	528.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.143.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.245.000,00
REC. COR. INTRA-OÇAMENTARIAS	1.287.800,00
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	3.930.300,00
SOMA	34.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

a) Estimamos a Receita para o exercício de 2023 em R\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Reais) baseando na expectativa de crescimento na ordem aproximadamente 11% (Onze por cento) em relação a Receita realizada no exercício de 2021.

b) O governo Estadual e Federal já sinalizou esse acréscimo de através do crescimento do PIB - Nacional e o IPCA para 2022 e 2023.

1.1.2– Orçamento Atualizado em 2023 e Orçamento Previsto de 2024:

RECEITAS	REC. ATUALIZ.	ORÇADA
	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	44.650.054,00	48.488.200,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	5.680.000,00	5.942.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	1.385.000,00	1.440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	833.000,00	1.565.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.470.000,00	1.520.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.928.500,00	36.453.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.554,00	37.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.178.000,00	2.650.000,00
REC. COR. INTRA-OÇAMENTARIAS	1.300.000,00	1.531.000,00
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	4.203.054,00	4.518.200,00
SOMA	42.625.000,00	46.620.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

NOTA EXPLICATIVA:

a) Estimamos a Receita para o exercício de 2023 em R\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Reais) poderá atingir o valor de **R\$ 42.625.000,00** na execução do exercício de 2023.

b) Há uma projeção de aproximadamente, para o exercício de 2024, o percentual de 7,00% (sete por cento). Ao qual apontamos o valor de **R\$ 46.620.000,00**.

1.2 - DESPESAS:

1.2.1 - POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2023
01 - CAMARA MUNICIPAL	1.956.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	410.000,00
03 - SEC. MUN.GOVERNO	81.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.916.000,00
05 - EDUCAÇÃO	12.809.000,00
06 - SAUDE	9.238.000,00
07 - AÇÃO SOCIAL	2.535.000,00
08 - AGRICULTURA E FUNDIARIA	352.000,00
09 - VIAÇÃO	8.358.000,00
10 - INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	1.008.000,00
11 - INST. MUN. PREV. PROPRIA	3.160.000,00
12 - DESENVOLVIMENTO	86.000,00
14 - ESPORTE	376.000,00
15 - MEIO AMBIENTE	335.000,00
TOTAL	46.620.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

a) A Despesa foi fixada em R\$ 46.620.000,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais) baseando na Receita estimada para o exercício de 2024.

1.2.2 - PROGRAMA:

PROGRAMA	ESTIMADO 2024
5001 MANUT. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.956.000,00
5002 GESTÃO DE POLITICAS PUBLICS DA ADM. CENTRAL	410.000,00
5003 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	81.000,00
5004 EDUCAÇÃO NORMAL, CURTURA, ESPORTE E LAZER	7.023.000,00
5006 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB	6.019.000,00
5007 SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	9.238.000,00
5008 COMUNIDDE SOLIDARIA	2.350.000,00
5009 ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	352.000,00
5010 REVITALIZAÇÃO DO COMERCIO E TURISMO	1.008.000,00
5011 INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PUBLICOS	8.358.000,00
5012 MANUT. REGIME PROPRIO DE PREVID. MUNIC	3.128.420,00
5013 CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	335.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

5020	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	5.516.000,00
5021	DESENVOLVENDO O ESPORTE E CULTURA P/TODOS	143.000,00
5023	DESENVOLV. RELAÇÕES TRABALHO E RENDA	86.000,00
5024	DESENVOLV. ATIVID. CONS. EDUCAÇÃO	185.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	431.580,00
	TOTAL	46.620.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

a) Os Programas estão adequados ao valor fixado de R\$ 46.620.000,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais) baseando na Receita estimada para o exercício de 2024.

b) A Despesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia foi fixada em R\$ 1.956.000,00 (Hum milhão novecentos e cinquenta e seis mil reais) tendo como base a estimava de Receita do exercício de 2023 – Previsão Legal: 7º dos Impostos e Transferências Constitucionais);

c) A Reserva de Contingência foi fixado em R\$ 431.580,00 (Quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta reais), conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2024

d) O Regime Próprio de Previdência (FUNAPEN) do Município de Pontal do Araguaia, foi fixado em R\$ 3.160.000,00 (Três milhões cento e sessenta mil reais).

1.2.3 - INVESTIMENTOS

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2023
01 - CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	36.000,00
03 - GOVERNO	6.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	680.000,00
05 - EDUCAÇÃO	1.376.000,00
06 - SAUDE	843.000,00
07 - AÇÃO SOCIAL	351.000,00
08 - AGRICULTURA E FUNDIARIA	36.000,00
09 - VIAÇÃO	783.000,00
10 - INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	18.000,00
11 - INST. MUN. PREV. PROPRIA	21.000,00
12 - DESENVOLVIMENTO	6.000,00
14 - ESPORTE	12.000,00
15 - MEIO AMBIENTE	12.000,00
TOTAL	4.280.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

a) As Despesas de Capital foram fixadas em R\$ 4.280.000,00 (Quatro milhões duzentos e oitenta mil reais);



2. - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

A) METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Pontal do Araguaia, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2020, 2021 e 20122, estão abaixo discriminadas:

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*
- c) (VETADO)*
- d) (VETADO)*
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterà, ainda:

- I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;*
- II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

2.1. Demonstrativo das Metas Anuais

LRF, art. 4º, §1	2024			2025			2026		
	Vlr Corrente	Vlr Const.	PIB	Vlr Corrente	Valor Constante	PIB	Vlr Corrente	Valor Const	% PIB
Receita Total	46.620.000,00	44.064.270,00	0	47.757.000,00	45.138.940,00	0	49.928.000,00	47.190.926,00	0
Receitas	46.620.000,00	44.064.270,00	0	47.757.000,00	44.064.270,00	0	49.928.000,00	47.190.926,00	0
primaria (I)									
Despesa Total	46.620.000,00	44.064.270,00	0	47.757.000,00	44.064.270,00	0	49.928.000,00	47.190.926,00	0
Despesas primaria (II)	46.280.000,00	43.742.902,00	0	47.417.000,00	43.760.548,00	0	49.588.000,00	46.903.864,00	0
Resultado Primário (I-II)	340.000,00	321.368,00	0	340.000,00	303.722,00	0	340.000,00	287.062,00	0
Resultado Nominal	340.000,00	321.368,00	0	340.000,00	303.722,00	0	340.000,00	287.062,00	0
Dívida Pública Co	846.573,00	756.243,00	0	871.970,00	736.204,00	0	950.272,00	802.315,00	0
Dívida Consol.Liq	-1.275.218,28	-1.139.152,49	0	-1.313.474,83	-1.108.966,80	0	-1.313.474,83	-1.108.966,80	0



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

NOTA EXPLICATIVA:

a) Metas fiscais para o triênio 2024/2026 estão em consonância com as instruções previstas na LRF. e, ainda, nos seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

b) Para se chegar aos valores constantes, às metas anuais dos anos de 2020, 2021 e 2022 foram deflacionadas pelo IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, 5,32%, 10,06% e 6,86, respectivamente, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2024, 2025 e 2026, estimados em 4,5%, 13,00% e 15,00% respectivamente.

- Foram utilizadas as projeções estimadas da Receita de Pontal do Araguaia –na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2024 a 2026, em relação ao PIB de 8,7 trilhões de reais e as estatísticas aplicadas.

- A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas/excessos de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

c) A proposta de implantação efetiva da modernização administrativa e tributária, que promoverá o recadastramento dos contribuintes do IPTU, empresas prestadoras de serviços, abastecimento de água potável, entre outras, que possibilitará ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

d) A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana e sociais.

e) O total da receita para o município de Pontal do Araguaia (MT) no triênio 2024 a 2026 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADO		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	48.488.200,00	49.710.800,00	51.981.400,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.942.000,00	6.357.000,00	7.108.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.440.000,00	1.472.000,00	1.562.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.565.000,00	1.566.000,00	1.569.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.520.000,00	1.570.000,00	1.620.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.453.200,00	37.167.800,00	38.493.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	43.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00
RECEITA COR. INTRA-OÇAMENTÁRIA	1.531.000,00	1.541.000,00	1.586.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	4.518.200,00	4.603.800,00	4.703.400,00
SOMA	46.620.000,00	47.757.000,00	49.928.000,00

f) As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Pontal do Araguaia (MT).

g) A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2024 - 2026 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações e da Secretaria da critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).

2.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	I - Meta Prevista em 2022		II - Metas Realizadas em 2022		VARIÇÃO	
	em 2022	PIB	2022	PIB	VALOR	%
Receita Total	27.955.000,00	0	39.829.652,74	0	11.874.652,74	42,47
Receitas primaria (I)	27.955.000,00	0	39.829.652,74	0	11.874.652,74	42,47
Despesa Total	27.955.000,00	0	37.904.183,23	0	9.949.183,23	39,11
Despesas primaria (II)	27.188.681,00	0	37.904.183,23	0	10.715.502,23	
Result. Primário (I-II)	766.319,00	0	1.925.469,51	0	1.159.150,51	
Resultado Nominal	766.319,00	0	1.925.469,51	0	1.159.150,51	
Dívida Pública Consol.	980.000,00	0	980.000,00	0	190.000,00	
Dívida Consol.Líquida	- 1.213.800,00	0	1.213.800,00	0	-23.800,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

NOTA EXPLICATIVA:

a) Metas fiscais para cumprimento da LRF, tem como fase o ultimo exercício fechado, ao que se refere ao exercício de 2022;

b) Observa-se que houve um incremento de 47,47% na receita e 39,11% na Despesas, ocorrente um saldo positivo em mais 17% de superávit financeiro.

2.3. METAS ANUAIS

LRF, art .4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	%
Receita Total	30.981.633,74	27.955.000,00	34.000.000,00	46.620.000,00	47.757.000,00	49.928.000,00	0,00
Receitas primaria (I)	30.981.633,74	27.955.000,00	34.000.000,00	46.620.000,00	47.757.000,00	49.928.000,00	0,00
Despesa Total	26.958.465,44	27.955.000,00	34.000.000,00	46.620.000,00	47.757.000,00	49.928.000,00	0,00
Despesas primaria (II)	26.285.946,57	27.740.000,00	33.660.000,00	46.280.000,00	47.417.000,00	49.588.000,00	0,00
Resultado Primário (I-II)	4.695.687,17	215.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00
Resultado Nominal	4.695.687,17	215.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	980.000,00	980.000,00	821.916,00	846.573,00	871.970,00	950.272,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.213.800,00	-1.213.800,00	-1.238.076,00	-1.275.218,28	-1.313.474,83	-1.313.474,83	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

a) As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2021 a 2026, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

b) As metas projetadas para os anos de 2023 a 2025 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.

c) Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

d) As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela Administração de Pessoas, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

e) Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, provável concurso público ainda em 2016 e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2023, 2024, 2025, estimados em 4,5%, 13,00% e 15,00%, respectivamente.

f) A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2023-2025 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de MARÇO/2022 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC.

g) As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA 2023. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2023-2025, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2023 em relação à execução 2022.

2.4. Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art.4º, §2º, inciso III

MUNICÍPIO						
PATRIMONIO LIQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimonio /Capital						
Reservas	14.717.799,17	100	16.811.840,33	100	18.176.598,10	100
Resultado Acumulado						
TOTAL	14.717.799,17	100	16.811.840,33	100	18.176.598,10	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LIQUIDO	2020	%	2021	%	2022	%
Patrimonio /Capital	0,00	100	0,00	100	0,00	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	0,00	100	0,00	100	0,00	100

NOTA EXPLICATIVA:

a) O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

b) Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha “Resultado Acumulado”, foram



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

c) É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

d) O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 050/2005, está sob a gestão do Fundo de Aposentadorias e Pensão dos Servidores, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

2.5. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

LRF, art .4º, §2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2020	2021	2022
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2019	2020	2021
APLICAÇÃO DOS REC. DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL - SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

a) Durante o triênio 2019 a 2021 não ocorreu a realização de Receita de Alienação.

2.6.a. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal civil	607.968,13	729.788,27	924.558,69
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias	1.664,64	2.537,08	8436,21
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Receita Patrimonial	125.379,72	80,50	23.697,31
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Receita de Contribuições			
Pessoal civil	641.734,62	848.861,36	1.035.544,99
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias	216.946,06	236.624,32	395.809,62
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIA (II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

NOTA EXPLICATIVA:

a) Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

b) Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

c) O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

2.6.b. Projeção Atuarial RPPS

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			
ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2023	2.004.800,00	1.984.800,00	4.166.724,32
2024	1.934.632,00	2.054.268,00	4.047.088,32
2025	1.866.919,88	2.126.167,38	3.787.840,82
2026	1.801.577,68	2.200.583,24	3.388.835,27
2027	1.738.522,47	2.277.603,65	2.849.754,08
2028	1.677.674,18	2.357.319,78	2.170.108,48
2029	1.618.955,58	2.439.825,97	1.349.238,09
2030	1.562.292,14	2.525.219,88	386.310,35
2031	1.507.611,91	2.613.602,58	-719.680,32
2032	1.454.845,50	2.705.078,67	-1.969.913,49
2033	1.403.925,90	2.799.756,42	-3.365.744,00
2034	1.354.788,50	2.897.747,89	-4.908.703,40
2035	1.307.370,90	2.999.169,07	-6.600.501,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

2036	1.261.612,92	3.104.139,99	-8.443.028,65
2037	1.217.456,47	3.212.784,89	-10.438.357,07
2038	1.174.845,49	3.325.232,36	-12.588.743,94
2039	1.133.725,90	3.441.615,49	-14.896.633,53
2040	1.094.045,49	3.562.072,03	-17.364.660,08
2041	1.055.753,90	3.686.744,56	-19.995.650,73
2042	1.018.802,51	3.815.780,61	-22.792.628,83
2043	983.144,42	3.949.332,94	-25.758.817,35
2044	948.734,37	4.087.559,59	-28.897.642,57
2045	915.528,67	4.230.624,17	-32.212.738,07
2046	883.485,16	4.378.696,02	-35.707.948,93
2047	852.563,18	4.531.950,38	-39.387.336,13
2048	822.723,47	4.690.568,64	-43.255.181,30
2049	793.928,15	4.854.738,55	-47.315.991,70
2050	766.140,66	5.024.654,40	-51.574.505,43
2051	739.325,74	5.200.517,30	-56.035.696,99
2052	713.449,34	5.382.535,41	-60.704.783,06
2053	688.478,61	5.570.924,15	-65.587.228,59
2054	664.381,86	5.765.906,49	-70.688.753,22
2055	641.128,50	5.967.713,22	-76.015.337,94
2056	618.689,00	6.176.583,18	-81.573.232,12
2057	597.034,88	6.392.763,59	-87.368.960,83

2.7. RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENS AÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Anistia	Contribuinte	45.500,00	47.060,65	48.637,18	Vide Obsevação
ISS	Anistia	Contribuinte	2.100,00	2.172,03	2.244,79	
OUTRAS RECEITAS	Anistia	Contribuinte	12.750,00	13.187,33	13.629,10	abaixo
TOTAL			60.350,00	62.420,01	64.511,08	-

obs:

- 1) Os valores da renúncia para o exercício de 2023 foram previstos de acordo com as informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia;
- 2) Os valores da renúncia para 2024 e 2025 foram calculados a partir dos valores de 2023 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios: 13,00% e 15,00%.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

NOTA EXPLICATIVA:

a) Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

b) A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

c) O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

d) A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

e) Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

2.8. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2024	
Aumento Permanente da Receita		
Decorrente de Receitas Tributárias	367.163,45	
Decorrente de Transferências Correntes	6.146.183,05	
(-) Transferências Constitucionais	(4.084.073,78)	
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.350.519,50)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.078.753,22	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.078.753,22	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	595.339,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	595.339,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	483.414,22

NOTA EXPLICATIVA:

a) A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

b) O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

c) A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Pontal do Araguaia (MT) ocorrerá em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará os mecanismos supracitados de elevação de receita.

B) RISCOS FISCAIS

I – Demonstrativo de Riscos Fiscais

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Riscos do Passivo Contingente	0,00	Providencias Adotadas R.F.	0,00
TOTAL	0,00		0,00

NOTA EXPLICATIVA:

a) Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto ao passivo contingente, entretanto não identificamos nenhum processo de ajuizamento contra o Município.

b) Não atendido; Quanto as providências a serem adotadas quanto aos Riscos Fiscais, em caso concreto de risco, deveria ocorrer a limitação de empenho para cobertura das despesas no valor correspondente.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal